



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº 6.895, DE 8 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a autorização para o abastecimento dos veículos de empresas que apoiaram e firmaram parceria com o Município e foram utilizados na operação LIMPEZA JÁ, realizada durante o mês de fevereiro de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando que a operação LIMPEZA JÁ, organizada pela Prefeitura por meio do Departamento de Obras e Serviços Públicos e composta de equipe formada por homens, caminhões e máquinas, realizou um mutirão da limpeza em todos os bairros de nossa cidade e distritos, mediante o recolhimento de materiais inservíveis, acumulados nos quintais e colocados na frente das residências pela população, com o objetivo de final de combater a transmissão da dengue no Município;

Considerando que a operação LIMPEZA JÁ contou com o apoio e parceria das empresas: Usina Ibéria, Agrotêrinas, Cocal e Sabesp;

Considerando a solicitação do Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos, por intermédio do Ofício DOSP nº 16/2022, de 25 de fevereiro de 2022, solicitando elaboração de decreto, visando a autorização para o abastecimento dos veículos das empresas parceiras, utilizados na operação LIMPEZA JÁ;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o abastecimento dos veículos das empresas que apoiaram e firmaram parceria com o Município, utilizados durante a operação LIMPEZA JÁ, realizada durante o mês de fevereiro de 2022.

Art. 2º Os órgãos municipais competentes, envolvidos na realização da operação LIMPEZA JÁ, adotarão as providências administrativas e operacionais necessárias à implantação deste decreto.

Art. 3º As despesas decorrentes deste decreto oneram dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

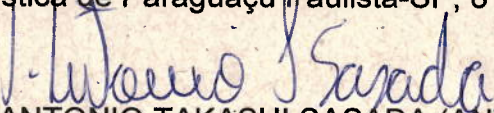


**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.895, de 8 de março de 2022 Fls. 2 de 2

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 8 de fevereiro de 2022.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 8 de março de 2022.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico Data: 11 / 03 / 2022 Edição: 267, p. 2
Visto do servidor responsável: 



Poder Executivo

Secretaria de Gabinete-GAP

AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE PARAGUAÇU PAULISTA -SP

AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Informamos que o AVISO DE LICITAÇÃO publicado na Edição nº 266 - pág 2, de 10/03/2022, referente a abertura do Pregão Presencial nº 001/2022, deve ser desconsiderado, visto que o mesmo foi publicado corretamente na Edição nº 265 de 09/03/2022.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 10 de março de 2022.

Armando Rodrigues de Lima – Diretor do IMSSPPTA

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Pta., faz saber a todos os interessados, que encontra-se aberto no Departamento de Licitações, o PREGÃO (ELETRÔNICO), n.º 016/2022, que tem como objetivo registro de preço, para aquisição de cortador profissional de grama (giro zero) para o departamento de obras, o início da sessão de abertura será no dia 23/03/2022, às 13:30 horas. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, à Av. Siqueira Campos nº 1.430, Paço Municipal ou pelo site: www.eparaguacu.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda através do fone (18) 3361-9100.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 10 de março de 2022.

Antonio Takashi Sasada - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Pta., faz saber a todos os interessados, que encontra-se aberto no Departamento de Licitações, o PREGÃO (ELETRÔNICO), n.º 017/2022, que tem como objetivo registro de preço, para aquisição de tintas, agregado, microesfera, película, placas, tubo de aço, tachão entre outros materiais, para demarcação viária, o início da sessão de abertura será no dia 24/03/2022, às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, à Av. Siqueira Campos nº 1.430, Paço Municipal ou pelo site: www.eparaguacu.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda através do fone (18) 3361-9100.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 10 de março de 2022.

Antonio Takashi Sasada - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Pta., faz saber a todos os interessados, que encontra-se aberto no Departamento de Licitações, a Chamada Pública n.º 005/2022, que tem como objetivo aquisição de gêneros alimentícios (leite e iogurte), da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, cuja entrega dos envelopes será até as 09:30 horas do dia 04/04/2022, sendo abertos logo em seguida. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, à Av. Siqueira Campos nº 1.430 ou pelo site: www.eparaguacu.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda através do fone (18) 3361-9100.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 10 de março de 2022.

Antonio Takashi Sasada - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6.895, DE 8 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a autorização para o abastecimento dos veículos de empresas que apoiaram e firmaram parceria com o Município e foram utilizados na operação LIMPEZA JÁ, realizada durante o mês de fevereiro de 2022.



ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando que a operação LIMPEZA JÁ, organizada pela Prefeitura por meio do Departamento de Obras e Serviços Públicos e composta de equipe formada por homens, caminhões e máquinas, realizou um mutirão da limpeza em todos os bairros de nossa cidade e distritos, mediante o recolhimento de materiais inservíveis, acumulados nos quintais e colocados na frente das residências pela população, com o objetivo de final de combater a transmissão da dengue no Município;

Considerando que a operação LIMPEZA JÁ contou com o apoio e parceria das empresas: Usina Ibéria, Agroterenas, Cocal e Sabesp; Considerando a solicitação do Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos, por intermédio do Ofício DOSP nº 16/2022, de 25 de fevereiro de 2022, solicitando elaboração de decreto, visando a autorização para o abastecimento dos veículos das empresas parceiras, utilizados na operação LIMPEZA JÁ;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o abastecimento dos veículos das empresas que apoiaram e firmaram parceria com o Município, utilizados durante a operação LIMPEZA JÁ, realizada durante o mês de fevereiro de 2022.

Art. 2º Os órgãos municipais competentes, envolvidos na realização da operação LIMPEZA JÁ, adotarão as providências administrativas e operacionais necessárias à implantação deste decreto.

Art. 3º As despesas decorrentes deste decreto oneram dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 8 de fevereiro de 2022.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 8 de março de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS - Ref. Concorrência Pública nº 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS - Ref. Concorrência Pública nº 001/2022 – Objeto: Concessão de Direito Real de Uso de um Imóvel Público, sendo terreno, localizado na Avenida Brasil, 1.147, no Bairro Vila Affine - Paraguaçu Paulista - SP. A CPJL torna público e para conhecimento dos licitantes, que após o exame da proposta apresentada no pleito, sendo adotado o critério de julgamento da proposta fixado no Edital, declara vencedora a empresa CASA AVENIDA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. R\$ 14.526,54. Fica aberto o prazo 05 (cinco) dias úteis para recurso.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 10 de março de 2022.

Ricardo Cordeiro Custódio – Presidente Comissão Permanente de Julgamento e Licitações